

BANCO BRJ S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BRJ S/A, organizado sob a forma de banco múltiplo, está autorizado a operar com as carteiras de Crédito Imobiliário e de Investimento.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades Por Ações, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As receitas e despesas são reconhecidas segundo o regime de competência. Os créditos habitacionais e as obrigações por empréstimos e repasses foram atualizados monetariamente em conformidade com legislação pertinente.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez – foram registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescidas de rendimentos incorridos até a data do balanço, não excedendo o valor de realização.

c) A provisão para fazer face aos créditos imobiliários de liquidação duvidosa foi constituída em observância aos parâmetros estabelecidos pela Res. 2.682 do CMN que requer a sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). São considerados também os períodos de atraso definidos na referida Resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes.

d) A provisão de bens não de uso próprio, apresentada em Outros Valores e Bens, foi constituída sobre o valor dos imóveis registrados, para os quais haviam demandas judiciais ou valor de avaliação inferior ao valor do imóvel registrado.

e) A depreciação dos bens do imobilizado é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 10% para Móveis, Utensílios, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, 20% para Equipamentos de Processamento de Dados e Veículos.

f) Os Depósitos a Prazo e os recursos de Letras Hipotecárias estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

g) A provisão para Imposto de Renda à alíquota de 15% sobre o lucro tributável com adicional de 10% e a Contribuição Social à alíquota de 9% sobre o lucro antes do Imposto de Renda até abril de 2008 e de 15% a partir de maio de 2008, não foi constituída em função do prejuízo apurado pelo Banco.

h) Os saldos realizáveis e exigíveis, com vencimento em até 12 meses, estão classificados no ativo e no passivo circulante, respectivamente, observadas as notas explicativas n.º 8.b.3.

4 – CRÉDITOS VINCULADOS

4.a – CRÉDITOS VINCULADOS REMANESCENTES

Em 01/03/2001, o Banco BRJ S/A celebrou com Caixa Econômica Federal – CEF, um contrato de novação de dívida, na condição pró-solvendo, tendo como finalidade a quitação do seu passivo junto referida Instituição. O valor do mencionado contrato foi pago mediante cessão de créditos próprios, do Banco BRJ, habilitados junto ao FCVS no decorrer do ano calendário de 2001 e 2002, provocando reflexos diretos em seu Patrimônio Líquido.

Em 25.11.2005, foi celebrado com a Caixa Econômica Federal 2º e 3º aditivos ao instrumento aludido, para conciliação, consolidação, confissão e cessão de créditos, cujos reflexos foram reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício de 2005.

Os resultados dos trabalhos de conciliação e consolidação, dos diversos dados de pagamentos e recebimentos, realizados ao longo de 2007, se fizeram refletir nas demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2007.

O BRJ mantém-se na expectativa de quitar, junto ao BNDES – FINAME, a obrigação divulgada na nota explicativa n.º 8.b, através da cessão desses créditos, pelo valor de face e sem deságio, cujos ativos permanecem reservados para atender esse objetivo. Considerando a vinculação desses ativos para a liquidação daquela obrigação, a Diretoria da instituição julgou desnecessária a aplicação do deságio, praticado pelo mercado, sobre o saldo dos respectivos créditos, assim representados:

CREDITOS	R\$	QUANT
EM PROCESSO DE HABILITAÇÃO	3.034	15
HOMOLOGADOS COM RCV	7.544	177
HOMOLOGADOS COM RNV	433	14
HABILITADOS E AINDA NÃO HOMOLOGADOS	14.788	119
HOMOLOGADOS COM NEGATIVA DE COBERTURA	9.972	303
	35.771	628

4.b – CRÉDITOS A RECEBER DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Com base no contrato firmado em 08.07.1993 e re-ratificado em 04.10.1993, entre o BRJ e o BACEN, com interveniência da CEF, foram dados em pagamento 5.793 créditos para a amortização da dívida, junto ao FGDLI. Dos referidos créditos remanesceram 381, não utilizados pela CEF, representados conforme abaixo:

CREDITOS	R\$	QUANT
EM PROCESSO DE HABILITAÇÃO	49	2
HOMOLOGADOS COM RCV	718	11
HOMOLOGADOS COM RNV	545	10
HABILITADOS E AINDA NÃO HOMOLOGADOS	9.744	53
HOMOLOGADOS COM NEGATIVA DE COBERTURA	22.262	305
	33.318	381

A diretoria do Banco BRJ, fundamentada em parecer jurídico e nos ofícios emitidos pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 30 de julho e 30 de agosto de 2007, reconheceu contabilmente o direito a esses 381 créditos, registrando-os no Ativo Realizável a Longo Prazo, nas Demonstrações Contábeis de 30.06.2007.

Esses créditos, a serem ressarcidos ao FCVS, ora registrados na rubrica contábil SFH – Fundo das Compensações e Variações Salariais, perfazem o montante de R\$ 33.312 mil, com provisão de R\$ 2.678 mil constituída com base em critérios de análise procedidos pelo Banco em 30.06.2008 e, R\$ 29.982 mil, com provisão de R\$ 8.947 mil, na data-base 30.06.2007.

5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS – SETOR PRIVADO

5.1 – CRÉDITO IMOBILIÁRIO

a) Nas operações do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, são observadas as periodicidades de capitalização previstas contratualmente, segundo os critérios determinados pela legislação pertinente.

b) Os saldos residuais remanescentes, dos financiamentos no âmbito do SFH, contratados até 28 de fevereiro de 1986, serão liquidados parcialmente com correção monetária e juros, pelo FCVS, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.

c) No decorrer do primeiro semestre de 2008, foram registrados como prejuízo Créditos Baixados da carteira do Banco, no montante de R\$ 23.306 mil.

5.2 – PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDACÃO DUVIDOSA

a) Os critérios de classificação de risco para as operações encontram-se em observância às normas da Resolução n.º 2.682/99 e a conseqüente constituição de provisão, para créditos de liquidação duvidosa, distribuída nos seguintes níveis de risco:

Nível de Risco	%	Operações em Curso Normal				Operações Vencidas			
		2.008		2.007		2.008		2.007	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
AA	-	13.527	-	23.735	-				
A	0,5	1.250	6	2.312	11				
B	1	795	8	2.358	23				
C	3	564	17	1.356	41				
D	10	70	7	232	23				
E	30	95	29	379	114				
F	50	167	84	23	12				
G	70	1.127	789	61	43				
H	100	10.219	10.219	20.066	20.066	0	0	3.940	3.940
Total		27.814	11.159	50.522	20.333	0	0	3.940	3.940

b) No decorrer do primeiro semestre de 2007, o montante de R\$ 18.837 mil, decorrente dos créditos mencionados na nota 5.2.b, que estava registrado no nível de risco “F”, foi reclassificado para o nível de risco “H”. O BRJ complementou o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 9.419 mil, em função da nova classificação de risco, que exige o provisionamento de 100% do saldo das operações.

5.3 – RENEGOCIAÇÃO

Através de renegociação dos contratos, foi recuperado no primeiro semestre de 2008, o montante de R\$ 694 mil, referente às operações que já haviam sido registradas como prejuízo pelo montante de R\$ 519 mil, à época da baixa.

6 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Essa rubrica está representada por créditos registrados contra terceiros sendo os mais relevantes originários de:

Descrição	30.06.2008	30.06.2007
Devedores Por Depósitos em Garantia Depósitos Judiciais	R\$ 878 mil	R\$ 873 mil
Imposto e Contribuições a Compensar IRPJ e CSLL	–	–
Devedores Diversos no País Valores a Recuperar com Execução de Imóveis	R\$ 424 mil (a)	R\$ 200 mil (a)
Sinistros Recebidos – Bloqueados CEF	R\$ 1.222 mil (b)	R\$ 7.595 mil (b)
Sub-Total	R\$ 1.646 mil	R\$ 7.795 mil
Total	R\$ 2.524 mil	R\$ 8.668 mil

a) Gastos incorridos até a data do balanço, no processo de recuperação de imóveis de mutuários inadimplentes, a serem acrescidos ao custo do imóvel, quando da liquidação do débito ou retomada e transferência, após avaliação do imóvel, para rubrica “Bens Não de Uso Próprio”.

Em relação ao processo de desocupação dos imóveis, em andamento, cabe esclarecer que a quase totalidade das retomadas ocorre segundo os ditames da Lei n.º 5.741, cuja reintegração da posse se dá nos próprios autos da execução. Assim, objetivando evitar a provável invasão de imóveis desocupados, o banco optou por ser reintegrado na posse quando da evidência de concreta oportunidade de sua recomercialização.

b) Representam os valores recebidos decorrentes de indenizações, por morte ou invalidez de mutuários, cobertos pelo Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação. Este valor foi creditado em conta especial bloqueada na Caixa Econômica Federal – CEF, cujo saldo ficará vinculado ao saldo da dívida do termo aditivo assinado com a CEF/FGTS em 25 de novembro de 2005, sendo remunerado a T.R, acrescido de 6,17% aa. Considerando a liberação de recursos ocorrida em 05 de setembro de 2007, o BRJ registrou o montante do recebimento de R\$ 4.194 mil, no Ativo Circulante na data-base 30.06.2007.

7 – OUTROS VALORES E BENS

Estes valores estão representados basicamente por imóveis retomados de mutuários inadimplentes, registrados na rubrica “Bens Não de Uso Próprio”, no montante de R\$ 2.820 mil, para 30.06.2008 e R\$ 3.132 mil, para 30.06.2007. A manutenção desses imóveis no Ativo Circulante do Banco está fundamentada na intenção da administração de negociá-los imediatamente.

A provisão para desvalorização no valor de R\$ 436 mil, em 30.06.2008 e R\$ 441 mil, em 30.06.2007, foi constituída com base nos valores dos imóveis registrados para os quais havia demandas judiciais.

Devido à estabilidade nas condições do mercado imobiliário, ocorrida nesse período, a administração entende não existir diferenças relevantes, nas cotações dos respectivos bens, que pudessem afetar a sua expectativa em relação ao valor de realização desses imóveis.

8 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES NO PAÍS – INSTITUIÇÕES OFICIAIS

8.a – CEF

Encontra-se registrado nessa rubrica o valor decorrente da apuração constante do “Segundo Termo Aditivo de Consolidação, Conciliação, Renegociação, Confissão e Cessão de Créditos para Pagamento de Dívidas”, firmado em 25 de novembro de 2005, entre o Banco BRJ S/A e a Caixa Econômica Federal – CEF, restando 93 parcelas para a quitação do contrato.

Considerando a quitação de parte da dívida efetivada no mês de setembro de 2007, o BRJ registrou o montante do pagamento de R\$ 4.588 mil, no Passivo Circulante na data-base 30.06.2007, acrescido das prestações a vencer nos próximos 12 meses.

8.b – FINAME

8.b.1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Referem-se aos recursos obtidos junto ao BNDES, perfazendo obrigações nos montantes de R\$ 22.840 mil em 30.06.2008 e R\$ 23.569 mil em 30.06.2007, atualizados com base na última proposta de negociação formalizada pelo Banco BRJ e recepcionada pelo BNDES, em Agosto de 2006 e em fase de análise pelo Conselho do FINAME.

O BNDES moveu Ações Monitórias para cobrança das parcelas vencidas dos contratos de FINAME, as quais foram embargadas pelo BRJ, encontrando-se todas elas, conclusos ao Juiz para prosseguimento dos feitos. As demais operações aguardam, como aludido, o acolhimento pelo Conselho do FINAME das condições propostas pelo banco para, então, serem formalizados os respectivos contratos e proceder-se a extinção das aludidas ações judiciais.

A proposta de renegociação dos contratos de FINAME está tramitando e, até o encerramento dessas demonstrações contábeis, o BNDES ainda não havia se manifestado, formalmente, sobre as novas condições propostas.

NOTA 8.b.2 – PROPOSTA DE RENEGOCIAÇÃO FORMALIZADA PELO BANCO BRJ

Para os contratos em R\$ pagamento em 7 anos, atualizados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, acrescidos de juros de 2,5% a.a. e para os contratos em **US\$** pagamento em 7 anos, atualizado pela cotação do US\$ da PTAX800, acrescido da LIBOR, para períodos de 24 meses e, de juros de 1,5% aa.

NOTA 8.b.3 – GARANTIA ORIGINAL AO CONTRATO DE FINAME EM US\$

Na contratação do repasse de FINAME pelo BRJ, foi apresentada como garantia do valor financiado, apólice de seguro “*Performance Bond*” e resseguros do IRB e da Swiss-re.

Foi ajuizada contra o BNDES Ação Ordinária de Perdas e Danos e Suspensão de pagamentos, n.º 2000.51.01.007538-9, em trâmite na 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro VF/RJ, atualmente em fase pericial, tendo em vista a pretensa quebra de compromissos em 2 novos financiamentos, complementados com outros 4, realizados entre o BNDES e o financiado, sem a intermediação do BRJ, com idênticas apólices de seguros como garantia, acrescidos ainda do repasse efetuado pelo BRJ, de 7 financiamentos, dos quais só 5 foram concedidos.

O IRB, respaldado pela SUSEP, entende que a Cia Seguradora só pode considerar o sinistro e efetuar o pagamento destas apólices após a decisão judicial, em última instância. Desta forma, a garantia da “*Performance Bond*”, em poder do BRJ no valor de US\$ 4.500 mil, somente poderá ser utilizada, para a cobrança do sinistro e cobertura da operação, após decisão judicial.

Por força da referida ação judicial e considerando que essa exigibilidade está garantida pela “*Performance Bond*”, acima descrita, registramos essa obrigação no Passivo Exigível a longo prazo, pelo montante de R\$ 11.845 mil, em 30.06.2008 e R\$ 13.474 mil, em 30.06.2007.

9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Com o intuito de estabelecer a necessária proteção de ativos e passivos, o banco participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias e de seus clientes. A administração do risco de mercado, de moeda e de taxas de juros entre outros, é efetuada através de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

a) As operações de Swap contratadas pelo banco estão atreladas à emissão dos Certificados de Depósitos Bancários – CDB e das Letras Hipotecárias – LH. Os contratos estão registrados em conta de compensação no valor de R\$ 8.842 mil, para 30.06.2008 e R\$ 7.364 mil, para a 30.06.2007, e o diferencial a pagar de R\$ 185 mil e R\$ 158 mil, está registrado no Passivo Circulante em 30 de junho de 2008 e 2007, respectivamente.

10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Estão representadas por obrigações tributárias, assim distribuídas:

Descrição	Circulante	Longo Prazo
Impostos e Contribuições s/Lucro	2 mil	
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	622 mil	
Impostos e Contribuições s/Salários	189 mil	78 mil
Sub-total	813 mil	78 mil
Outros		
Parcelamento SRF –PAES	289 mil	2.398 mil
Parcelamento INSS – PAES	63 mil	577 mil
ISS a pagar	503 mil	
PIS a pagar	109 mil	
COFINS a pagar	1.310 mil	
Parcelamento SRF – PAEX	2.346 mil	16.776 mil
Parcelamento INSS – PAEX	193 mil	1.225 mil
Outros	94 mil	113 mil
Sub-total	4.907 mil	21.089 mil
Total	5.720 mil	21.167 mil

11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

Estão representadas por obrigações com terceiros, assim distribuídas:

Descrição	Circulante	Longo Prazo
Despesas de Pessoal	248 mil	
Outras Despesas Administrativas (a)	113 mil	
Provisão para Passivos Contingentes (b)	299 mil	
Credores Diversos – País	452 mil	
Total	1.112 mil	–

a) Das obrigações mais relevantes R\$ 113 mil, referem-se a contas a pagar originárias das atividades administrativas do banco.

b) Do saldo total dessa rubrica, as obrigações de R\$ 286 mil, registradas no Passivo Circulante do banco são originárias de processos trabalhistas movidos contra a instituição.

12 – RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Está representado pelos recebimentos antecipados de comissões por conta de Cartas de Fianças prestadas, de que trata a nota n.º 14. Essas comissões serão apropriadas ao Resultado do Exercício de acordo com a fluência dos prazos das garantias concedidas.

13 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$ 14.624 mil, subscrito e integralizado está representado por 635.251.999 ações ordinárias, sem valor nominal, pertencentes a Acionistas domiciliados no País.

O limite mínimo de Capital Social e Patrimônio Líquido exigido pelo Banco Central do Brasil em função da Resolução n.º 2.099 – Basileia Anexo II, para uma banco múltiplo detentor das carteiras de investimento e de crédito imobiliário, para a data-base 30.06.2008, foi de R\$ 19.500 mil. O banco atendeu esse limite com o valor do seu Patrimônio Líquido registrado em 30.06.2008, de R\$ 25.457 mil. Quanto ao valor do Capital Social, a instituição pretende atender esse limite através de aumento capital com incorporação do lucro apurado até o exercício de 2006.

14 – FIANÇAS PRESTADAS

Estão assim compostas na data-base 30.06.2008:

Descrição/Rubrica	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Total
Pessoas Físicas e Jurídicas não Financeiras	R\$ 1.418 mil	R\$ 42.261 mil	R\$ 43.679 mil
Outras Entidades	–	R\$ 130.698 mil	R\$ 130.698 mil
Total	R\$ 1.418 mil	R\$ 172.959 mil	R\$ 174.377 mil

15 – ACORDO BASILÉIA

Em 30 de junho de 2008 e 2007, a instituição atende aos limites mínimos de Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, conforme Resolução BACEN n.º 2.099/94 – Basileia Anexo IV.

16 – RESULTADO DE OPERAÇÕES COM INSTRUMENTO FINANCEIRO DERIVATIVOS

Os resultados em operações com derivativos foram auferidos no decorrer do primeiro semestre de 2008, através de operações de Swap realizadas pelo banco, divulgadas na nota explicativa n.º 9.

17 – SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

O Sistema de Controles Internos está embasado em estrutura composta da Diretoria Executiva, Comitês, e demais colaboradores, tendo como objetivo permitir uma conduta mais eficiente e adequada aos negócios do Banco, portando-se em linha com a regulamentação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

O ambiente de controle reflete a postura da instituição frente aos riscos operacionais, através das políticas, procedimentos e do uso das melhores práticas, responsabilizando-se por fazer-se executar as estratégias aprovadas pela Diretoria.

18 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

O modelo de gestão de risco operacional está adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução CMN N.º 3.380/06, capaz de identificar, avaliar e monitorar os riscos operacionais inerentes aos seus negócios. A metodologia aplicada proporciona a identificação e categorização dos eventos, avaliação dos riscos inerentes, controles e acompanhamento dos planos de ações bem como da captação de todos os eventos de perdas para necessária mitigação desses riscos.

Essa estrutura está integrada com o sistema de controles internos, em linha com os requerimentos estabelecidos pelos principais organismos internacionais como o COSO e o COBIT, cujo manuais e normas pertinentes encontram-se disponíveis nas dependências da instituição, conforme determinado no art. 4º da Resolução n.º 3.380/206.

O relatório contendo a descrição completa da Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional, conforme determinado no art. 4º da Resolução n.º 3.380/206, está disponível nas dependências da instituição.

19 – OUVIDORIA BRJ

A Ouvidoria dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas pelos diversos meios de comunicação, tornando o diálogo aberto e direto com clientes e usuários na definição de estratégias de relacionamento.

20 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

O Banco BRJ implementou uma estrutura de gerenciamento de riscos de mercado em atendimento a Resolução n.º 3.464, em linha com seu perfil conservador em relação à exposição a riscos, compatível com a natureza e complexidade de seus produtos e, com sua estrutura organizacional. As políticas, estratégia e controles internos pertinentes serão revisados e aprovados anualmente.

O relatório contendo a descrição dessa estrutura de gerenciamento de risco de mercado está disponível na sede do Banco.